



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
COMITÊ INTERFEDERATIVO

Notificação nº 1/2024-CIF/Gabin

Número do Processo: 02001.001577/2016-20

Interessado: DIVISÃO DE GESTÃO E ACESSORAMENTO INTERINSTITUCIONAL

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, conforme designação efetuada pelo artigo art. 1º da Portaria GM/MMA N. 409 de 22 de Março de 2023, da Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, para o exercício da Presidência do COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF), descrito no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado no âmbito do Processo nº 69758-61.2015.4.01.3400, bem como no Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), homologado nos autos nº 0023863-07.2016.4.01.3800, ambos tramitados perante à 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em observância ao disposto Deliberação CIF n.º 753, de 15 de dezembro de 2023, resolve:

1. Notificar a FUNDAÇÃO RENOVA pelo descumprimento de prazo, nos termos da Cláusula nº 247 do TTAC, com cópia para ciência das empresas SAMARCO MINERAÇÃO S/A, VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA;
2. Estabelecer prazo de 60 dias para o envio do termo de parceria entre IFES e Fundação Renova, onde conste a inclusão do atendimento à Aracruz-ES e cronograma de execução do projeto prevendo o início das atividades em junho de 2024;
3. Em caso de não cumprimento deste novo prazo que o CIF possa tomar as devidas providencias em conformidade com a Cláusula nº 247 do TTAC.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**, **Presidente**, em 01/03/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18449657** e o código CRC **56369531**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 18449657

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br